



IND 5160/2006

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**Sugere a Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal a urgente implantação de um Centro Educacional Infantil na QS 11, Conjunto R Lote 51 – Águas Claras, RA-XX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a urgente implantação de um Centro Educacional Infantil na QS 11, Conjunto R Lote 51 – Águas Claras, RA-XX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Associação Solidária de Habitação Nova Esperança Pró-Moradia – ASNOVE, uma das entidades mais respeitadas de Águas Claras, reiteradas vezes solicitou que este Parlamentar incluísse na Lei Orçamentária do Distrito Federal verbas para a construção de escolas de ensino fundamental e médio na QS 11 e em outros pontos do bairro Areal na cidade de Águas Claras.

Em nosso mandato a ASNOVE testemunhou e acompanhou nossa luta para atender as reivindicações daquela comunidade e pôde verificar que houve verbas para a construção desses equipamentos públicos em 2003, 2004 e 2005, porém, inexplicavelmente, não foram utilizadas naquela Região Administrativa.

Além disso, no Plano Plurianual aprovado nesta Casa de Leis no ano de 2003, que prevê o orçamento do DF até 2007, fiz emenda no Programa 164 (Escola de Todos Nós), dessa Unidade Orçamentária, garantindo verbas para essa finalidade.

Diante disso, se faz necessário que essa Secretaria de Estado, em consonância com outras Secretarias e o próprio Governador Joaquim Roriz, atendam reivindicação da ASNOVE, que representa a comunidade da QS 11, com a implantação de um Centro de Educação Infantil, o qual poderá ser construído no Conjunto R, Lote 51 – Águas Claras, cuja definição urbanística da cidade permite a implantação desse tipo de equipamento público.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes da Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal, proclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2006.

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEG

Em, 07 / 03 / 06

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PFL**

*[Assinatura]*  
Secretaria de Estado da Educação

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 5160/2006  
Fis. Nº 01 BIA